



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

E-mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5511/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JK37-X121-5J48-3590

Requerimento Nº 3298/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração aos Requerimentos Nº 65/24, 1600, 3103 e 3961/23, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Qual a previsão para a manutenção da proteção da passarela da ponte na Teófilo Andrade Gama (ponte do Rio Tatuí) sentido Jardim Santa Rita de Cássia?
- 2) Ainda não foi contratada equipe especializada para a execução da obra, conforme ofício GSOI nº56/24 de 28/02/24, em resposta ao Requerimento 65/24?
- 3) Este Vereador solicita esse reparo desde 2023 e os moradores da região ainda não foram atendidos.

JUSTIFICATIVA

É necessário, mais uma vez, enfatizar a importância da manutenção na passarela da Ponte do Rio Tatuí, devido ao grande número de transeuntes que utilizam essa passagem e o perigo que ela representa se continuar sem manutenção.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir a segurança da população, faz-se necessário este Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 23 de setembro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JK37X1215J483590>"?chave=JK37X1215J483590, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JK37-X121-5J48-3590



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5511/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JK37-X121-5J48-3590